



CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº01/2017

1. O Instituto de Estradas (IE), com sede na Av. Santiago n.º 28, 4.º andar, Palmarejo – Praia, C.P, 343-A, telefone: (+238) 2629951/52; fax: (+238) 2629949, enquanto entidade adjudicante, em estreita parceria com a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boavista e Maio (SDTIBM), lança um Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Contratação de Serviços de Consultoria, para a Fiscalização de execução da seguinte empreitada:

“2ª Fase de Execução da Via Estruturante da Ilha da Boa Vista (Tramo Aeroporto – Rotunda das Pedras) e Via de Acesso à Povoação Velha”.
2. **Objecto do Concurso:** O presente Procedimento tem por objecto a contratação de serviços de consultoria, visando o apoio e aconselhamento contínuo ao *Instituto de Estradas* em matérias relacionadas com a fiscalização de execução da empreitada.
3. **Local da execução do contrato:** Ilha da Boa Vista, Cabo Verde
4. **Prazo de execução do contrato:** coincide com o prazo da empreitada
5. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, entre as 09:00 horas e as 17:00 horas.
6. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os candidatos que tenham os Certificado de Registo com a especialidade de Fiscalização de empreitadas de Obras.
7. **Modo de apresentação das candidaturas:** As Candidaturas dos Concorrentes elegíveis, devem ser redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação e documentos exigidos nos termos de referência, em invólucro fechado, em 3 exemplares em formato papel (um original e duas cópias) e um exemplar em formato digital.
8. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, na secretaria do Instituto de Estradas com o endereço indicado em baixo.
9. **Requisitos e critérios para a qualificação:** O critério de qualificação será segundo a demonstração dos requisitos técnicos e financeiros especificados nos Termos de Referência.



Ministério das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação

10. Número mínimo e máximo de candidatos a qualificar: No mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) candidatos.
11. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do Instituto de Estradas no dia 06 de novembro de 2017 pelas 14:00 horas, na presença dos representantes dos candidatos que desejarem assistir à sessão;
12. Critério de Adjudicação: Será selecionado um consultor que apresentar melhor proposta após a fase de prévia-qualificação, pelo método *da qualidade e custo*, nos termos dos artigos 161.º e ss do CCP.
13. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Sede: Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq., CP 343 -A, Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52, Fax: (+238) 262 99 49

Email: Eduardo.lopes@mioth.gov.cv, com conhecimento a antoniom.tavares@mioth.gov.cv e e.mauricio@sdtibm.cv.

Período de funcionamento: 9:00 h – 17:00 h

Conselho Diretivo do Instituto de Estradas

